

Alto Senr.

Offrece-me agora occasião de
dizer a V. S., que a ordem que foi diri-
gida pelo Thesouro da Corte do Rio de
Janeiro acerca da restituição do excopto
de direitos de que V. S. me fallou em seu
officio de data de 20. de Junho passado,
não favorece a pretensão dos Negociantes
Muschedels, a qual foi ja iradoferida
pela Junta da Fazenda em razão de
terem sido as fazendas de que pagariao
os direitos de 24 p. % despachadas n'Alfan.
dega antes da publicação nesta cidade
do respectivo Tratado, que reduzis o mesmo
direitos a 15 p. %, pois pelo contrario seria
dar a Lei effeito retroactivo. - Desde
formae tenho dado final resposta
ao

Senr. Consul Austriaco
nesta cidade.

ao predito officio de V. A.

Deos Guarda a V. A. Palacio do
Governo da Bahia 8. de Julho de 1829.

(signé) Visconde de Carmo.

Copie exacte.

Fries.